



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 85 /2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de dispositivos conhecidos como “boca de lobo inteligente” no sistema de drenagem urbana, com prioridade para áreas centrais, neste Município.

Senhor Presidente;

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de dispositivos conhecidos como “boca de lobo inteligente” no sistema de drenagem urbana, com prioridade para áreas centrais, bem como a adequação de novos loteamentos e empreendimentos imobiliários ao referido sistema, visando à sustentabilidade ambiental, prevenção de enchentes e atendimento aos critérios do Programa s Ambientais;

Justificativa

As chamadas bocas de lobo inteligentes consistem em dispositivos instalados em bueiros e bocas de lobo que utilizam cestos coletores, grades ou peneiras, com ou sem sensores, capazes de reter resíduos sólidos antes que alcancem a rede pluvial. Essa tecnologia já vem sendo implantada com sucesso em diversos municípios brasileiros, demonstrando eficiência na redução de alagamentos, combate à poluição dos rios e melhoria da limpeza urbana.

Ressalta-se que a adoção de soluções sustentáveis como esta contribui diretamente para a pontuação do Município no Programa Município VerdeAzul, além de atender a princípios de ESG (Environmental, Social and Governance), cada vez mais exigidos em políticas públicas, captação de recursos e avaliação da gestão ambiental.

Estudos técnicos e experiências práticas comprovam que a retenção de resíduos sólidos na origem:

- reduz significativamente a poluição de rios e ribeirões;
- melhora o escoamento das águas pluviais, auxiliando no combate a enchentes e inundações;
- evita que resíduos sejam lançados diretamente nos corpos hídricos que cortam o perímetro urbano;
- contribui para a saúde pública e a preservação ambiental.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Diante disso, propõe-se que a implantação seja realizada, inicialmente, nas áreas centrais do Município, onde há maior fluxo de pessoas, maior geração de resíduos e onde as águas pluviais escoam diretamente para os ribeirões e córregos urbanos, potencializando os benefícios ambientais e sociais da medida.

Além disso, mostra-se oportuno que o Poder Executivo avalie a adequação das normas urbanísticas, de modo que novos loteamentos e empreendimentos imobiliários já sejam obrigados a implantar sistemas de drenagem compatíveis com o modelo de boca de lobo inteligente, promovendo crescimento urbano sustentável e prevenindo problemas futuros.

Dessa forma, a presente Indicação tem como objetivo que o Poder Executivo Municipal:

- I – avalie e implante dispositivos de boca de lobo inteligente no sistema de drenagem urbana;
- II – priorize as áreas centrais e regiões com maior impacto ambiental;
- III – utilize a medida como instrumento de fortalecimento da política ambiental municipal e obtenção de pontuação no Programa Município VerdeAzul;
- IV – estude a adequação da legislação urbanística para exigir a implantação do sistema em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a análise técnica e administrativa para a implantação das medidas propostas, promovendo sustentabilidade, prevenção de enchentes, proteção dos recursos hídricos e melhoria da qualidade de vida da população.

São Pedro, 29 de janeiro de 2026.

Cristiano Duarte Neto
CRI DUARTE - MANDATO COLETIVO
VEREADOR - DC

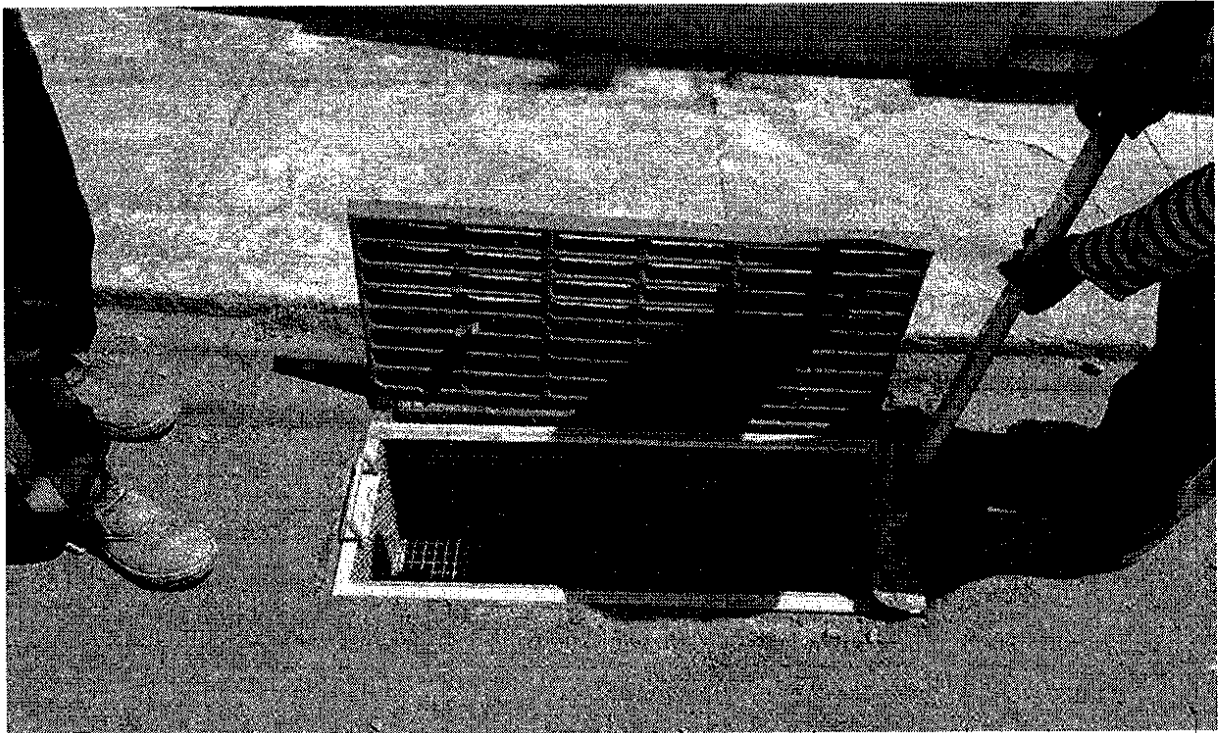
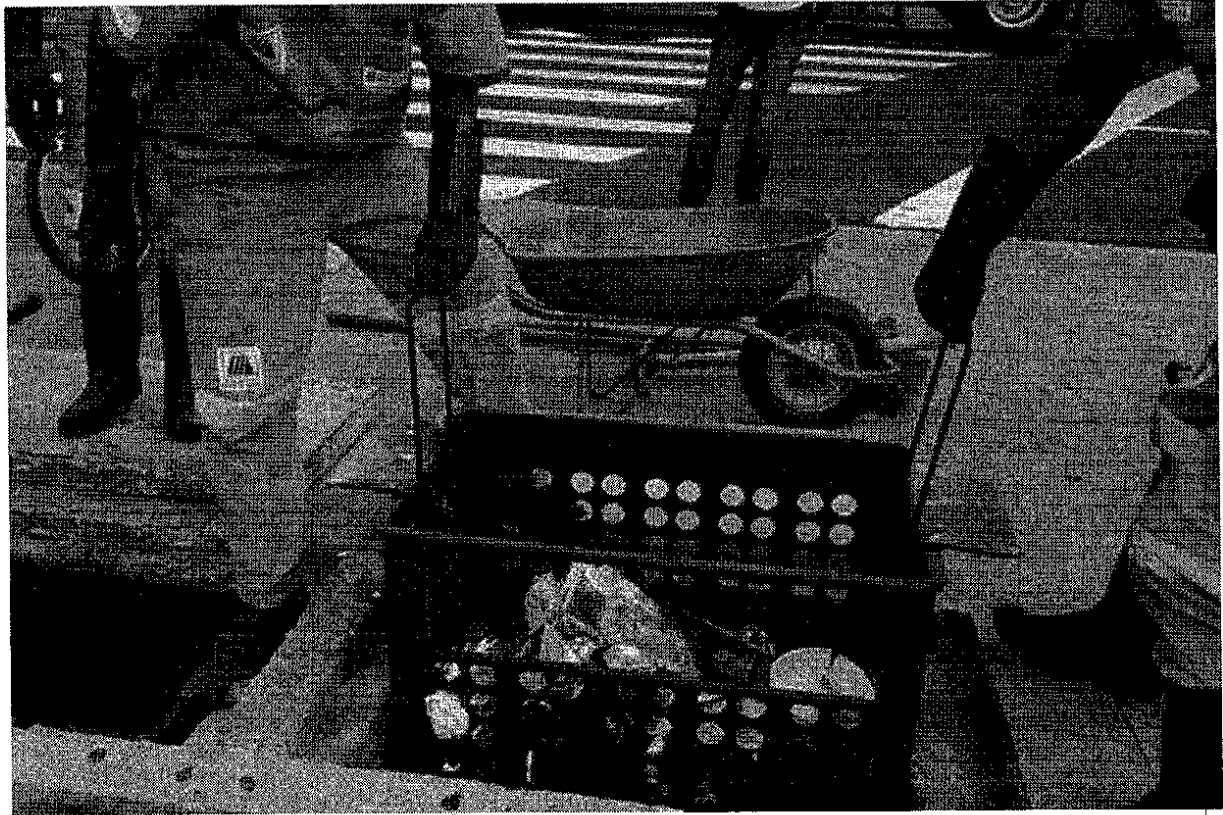
Câmara Municipal de São Pedro
Indicação Nº 85/2026
Data: 03/02/2026 Hora: 09:12
Autor: Cristiano Duarte Neto
Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de dispositivos conhecidos como boca de lobo inteligente no sistema de drenagem urbana, com

Número de Protocolo
0013072026



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

